

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXIX – Nº 03 – sexta-feira – 03 de janeiro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica no âmbito de licitações e contratos, com emissão de pareceres, consultoria preventiva, recomendações e elaborações de defesas administrativas, junto ao setor de licitações, para atender às necessidades das secretarias da saúde, ação social, educação, administração, planejamento e as demais, todas integrantes da Prefeitura Municipal de Marcação–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FABIO MEIRELES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 66.000,00.

Marcação - PB, 03 de Janeiro de 2025
ELLYS SÔNIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica no âmbito de licitações e contratos, com emissão de pareceres, consultoria preventiva, recomendações e elaborações de defesas administrativas, junto ao setor de licitações, para atender às necessidades das secretarias da saúde, ação social, educação, administração, planejamento e as demais, todas integrantes da Prefeitura Municipal de Marcação–PB; DESIGNO as servidoras Daniel Duarte Alves, Secretário de Administração, como Gestora; e Mônica Mendes da Silva, Secretária Adjunta de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Marcação - PB, 03 de Janeiro de 2025
ELLYS SÔNIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2025. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica no âmbito de licitações e contratos, com emissão de pareceres, consultoria preventiva, recomendações e elaborações de defesas administrativas, junto ao setor de licitações, para atender às necessidades das secretarias da saúde, ação social, educação, administração, planejamento e as demais, todas integrantes da Prefeitura Municipal de Marcação–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 03/01/2025.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica no âmbito de licitações e contratos, com emissão de pareceres, consultoria preventiva, recomendações e elaborações de defesas administrativas, junto ao setor de licitações, para atender às necessidades das secretarias da saúde, ação social, educação, administração, planejamento e as demais, todas integrantes da Prefeitura Municipal de Marcação–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não vinculados de impostos; 04.00; Secretaria Municipal de Administração; 04.122.1002.2006; Manter as Atividades da Secretaria de Administração; 3.3.90.35.01 Serviços de Consultoria / 3.3.90.39.01; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marcação e: CT Nº 00002/2025 - 03.01.25 - FABIO MEIRELES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 66.000,00.